



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0456/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE CRIAÇÃO DE NOVAS SUBSEÇÕES**, os advogados **Luzimário da Silva Guimarães, OAB/BA nº 26789** e **Hevelise Silvana Santos da Silva, OAB/BA nº 59760**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 6 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA